PROCESSO	–
INTERESSADO	Diversos Profissionais
ASSUNTO	Solicitação de CANCELAMENTO DE RRT
DELIBERAÇÃO N° 049-2020 CEP-CAU/AL	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió/AL, na sede do CAU/AL, no dia 02 de Julho de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Capítulo IV, Art. 47 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe, e considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/AL.

Considerando as disposições da Resolução n° 91, especialmente seu artigo 34°, determina que o requerimento de CANCELAMENTO de RRT constituirá processo administrativo, a ser submetido à apreciação do CAU/UF, que deliberará acerca do registro requerido;

Considerando o cadastro da Denúncia Nº 26534, onde a profissional é denunciada pelo contratante, pela abertura do Protocolo Nº 1074143, onde a mesma solicita o cancelamento dos RRTs de atividades já realizadas, conforme pode ser constado pelos anexos da referida denúncia.

DELIBERA:

1 – **SOLICITAR** à profissional a apresentação de documentos que comprovem que as atividades não foram executadas.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Pollenya Rhamadavya Costa Pontes, Ricardo Victor Rodrigues Barbosa e José Adenilton Santos Andrade, **00 votos contrários, 00 abstenções** e **00 ausência.**

Maceió-AL, 02 de Julho de 2020.

POLLENYA RHAMADAVYA COSTA PONTES
Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA
Coordenador Adjunto

JOSÉ ADENILTON SANTOS ANDRADE
Membro

www.caual.org.br / atendimento@caual.org.br
(82) 3313 3506 / 3313 3508
Av. Comendador Gustavo Paiva, nº2789 - Mangabeiras, Maceió/AL.
CEP: 57031-530 - Ed. Norcon Empresarial, Loja 08.
CNPJ: 15.148.889/0001-26